DO NEGRO NA CIVILIZAÇÃO AGRÍCOLA DO BRASIL

EDSON POTSCH MAGALHĀES

(Do Departamento de Economia Rural)

(Continuação)

Já agora, se a benevolência e o assentimento marcantes dos senhores nos permitam, passaremos ao segundo tema, onde a eloquência insofismavel dos números proclamarão mais alto do que a nossa argumentação.

Formulemos a questão. — "Os africanos contribuiram, economicamente, para o progresso da agricultura do Brasil?."

Nossa resposta, patrocinada pela exposição a seguir e pelo exame das honrosas cifras, é afirmativa. Os negros contribuiram, realmente, para o progresso da nossa agricultura.

O imperativo econômico obrigou aos portugueses a lançar mão da escravidão, trabalho escravo do negro, para colonização e cultivo extensivo das terras do Brasil. A população da Europa era, na época, de 50.000.000 de habitantes. Portugal, cerca de 1 milhão e pouco. Onde brancos livres e suficientes para a colonização? E a escravidão já não existia na Europa? E o servo da gleba, o colono e a já importação do negro escravo, pelas grandes potências marítimas, inclusive os próprios portugueses para a colonização das ilhas Açoreanas?

O trabalho livre, e depois a escravidão do vermelho, não dera resultado para os nativos do Brasil. O estado selvagem do índio não permitia que ele compreendesse o trabalho (o pão nosso de cada dia) quando o meio tudo lhe oferecia abundantemente sem maior esforço. Daí, se o escravizavam, definhava e morria de desgosto (tédio). E' de se notar, pois, o imperativo econômico geral, queremos dizer, não só do imposto aos portugueses mas a todos os demais colonizadores das terras descobertas.

Assim, como imperativo econômico, da África sairam cerca de 10 milhões de negros para o continente americano com a seguinte provavel destribuição: 35 % para as colônias norte americanas (Estados Unidos e Antilhas Britânicas: 35 % para as Antilhas espanholas, holandesas, francesas, Guianas e América espanhola, e cerca de 30 % para o Brasil.

A escravidão negra tomou impulso no Brasil, no século XVII, no período áureo da indústria açucareira. Todos sabemos que a indústria açucareira foi a indústria básica da Colônia. No século XVII, a *produção anual* atingia a mais de 2 milhões de arrobas.

Em meiados do referido século avaliava-se em 33,000, segundo o Padre Antonio Vieira, o número de escravos no Brasil Na base de produção de 60 arrobas por escravo seria de fato bem aproximado tal número para a produção dos 2 milhões de arrobas. Outra: a produção total de açucar, durante todo o século XVII esta computada em 180 milhões de arrobas. Admitindo-se 50 arrobas por escravo e um desgaste tal que limite de 7 anos a vida efetiva de um escravo, concluiremos que o século XVII absorveu, na produção açucareira 520 mil escravos. Desses, teriam sido importados da África cerca de 350.000. A indústria continuou a evoluir havendo um declínio no volume da exportação em princípios do século XVIII, melhoria de situação em meados, novo declínio no final do século e nova ascenção a partir de 1820.

O total da exportação de 1700 a 1850 foi no máximo de 450 milhões de arrobas. Pelos mesmos cálculos acima referidos, seriam necessários para tal produção, na pior das hipóteses, 1.300.000 escravos. Não seria exagerado calcular-se que 1/4 parte teria sido produzida pelo braço indígena e por escravos já nascidos no Brasil. Chegaremos assim, a 1 milhão de escravos importados para o citado período e a 1.350.000 entre 1600 a 1850.

O século XVII foi o da mineração. O período de maior produção vai de 1741 a 1761 em que se extrairam, em média, 14.6 toneladas, anualmente.

Admitindo-se a extração de 200 grs de ouro por homem e por ano, no século XVIII, teriamos, portanto, como escravos usados na mineração, no período colonial, adaptando-se o mesmo padrão, vida média de 7 anos, e supondo-se uma produção anual de 1.200.000 quilos um total de 860.000 negros escravos dos quais 600.000 ou 2/4 seriam importados.

Ainda, é preciso considerar a cultura extensiva do café (introduzido no Brasil, via Pará, em 1727) mas aparecido como valor nacional apreciavel em 1820. Em 1850, a exportação do café estava representada por cerca de 1.500.000 sacas, menos de 6.000.000 de arrobas. A exportação total, no período em que havia tráfico africano, não atingiu a 150.000.000 de arrobas. A produção por escravo, média, deveria ter sido superior a 100 arrobas. O café não é responsavel, portanto, pela importação de mais de 250.000 escravos. Recapitulando: (Número de escravos, importados).

| Século | XVII | - | 10 | and | açucar . | 1.1 | | O.L | . 350.000 |
|--------|-------|---|----|---------|------------|-------|-----|------|-------------|
| « | XVIII | | | | açucar . | SHA | | | . 1.000.000 |
| * | | | 97 | (5 + () | mineração | 91 | 411 | . 21 | . 600.000 |
| w | XIX | | | ide i | café | TWO I | ./ | . " | . 250.000 |
| OVELL | 100 | | 10 | THE | outros mis | ter | es | | . 1.100.000 |
| | | | | | | | | XON | 3.300.000 |

ou sejam, mais ou menos 30 % dos 10 milhões saídos da África.

Esses negros africanos, escravos e os escravos deles oriundos sob a chefia, direção e orientação dos portuguêses e dos brasileiros deles surgidos e dos brasileiros nascidos como produto do cruzamento das três raças (negra, índia e branca) fizeram, à custa de todos os sacrificios, não só a grandeza do Brasil colônia, tendo como base a economia agrária, mas tambem muito e muito contribuiram para a manutenção do prestígio econômico de Portugal no concerto das nações européias e outras da época.

Examinemos a exportação colonial:

Valor da exportação em libras esterlinas.

| | | | | | 42225 | | 100 | 100 | 100 | 10000 | |
|--------|------|-----|-----|-----|-------|-----|------|------|-----|-------|-------------|
| Açuca | r . | (6) | | 100 | | | U AC | 0.21 | | 100 | 300.000.000 |
| Minera | ção | (or | iro | e | dia | ma | ant | es) | | | 170.000.000 |
| Couros | | ··I | .0 | | | | 200 | 10 | | | 15.000.000 |
| Pau br | asil | e | out | ra | s n | nac | lei | ras | | 100 | 15.000.000 |
| Tabaco | | 79 | 110 | | | 90 | 1 | 90 | | 141 | 12.000.000 |
| Algoda | | (*) | | | | | | | * | 760 | 12.000,000 |
| Arroz | | | • | | | | | N. | | | 4.500.000 |
| Café . | | | | | | | | | | | 4.000.000 |
| Cacau, | esp | eci | ari | as | , di | rog | gas | , e | tc | | 3.500.000 |
| | | | | | | T | ota | 1 | | | 536.000.000 |

Considerando-se que a exportação total do Brasil, após 1822, excluindo o café, ainda não alcançou a um e meio bilhões de libras esterlinas, não podemos deixar de apreciar como vultoso o valor total na era colonial, tendo-se em vista, principalmente, as exiguidades da população, dos capitais então disponíveis e variação do poder aquisitivo do ouro.

O comércio luso-brasileiro, de 1796 a 1807 (dados mais velhos) apresentou, em média, uma exportação do Brasil, superior a 3 milhões de libras. Em 1801 a exportação subiu a mais de 4 milhões. Salvo raras excepções, o saldo da balança de comércio foi quasi sempre favoravel ao Brasil. O comércio de Portugal com as demais nações européias,

164

nesse período aludido, (colônia), um ativo de exportação de 6 milhões de libras, em média. Nesse total, os produtos brasileiros figuravam com cerca de 50%. Os vinhos, azeite, sal, laranjas e outros produtos do Reino representavam o saldo. Entreposto obrigatório de todo comércio brasileiro, o Reino fazia encarecer sobremodo os artigos produzidos e consumidos na colônia.

Acreditamos ser bastante claro o que acabamos de expor. Os dados acima expendidos, largamente comentados justificam cabalmente a resposta afirmativa que demos ao

segundo tema apresentado.

Vejamos o terceiro tema cuja explanação não será delongada. "Seria conveniente a redução do contingente negro existente no Brasil?".

Confessamos, claramente, não haver necessidade de tal redução porquanto o negro desaparecerá, por si mesmo,

do nosso meio. E' uma questão de tempo.

Talvez, a liberdade que concedemos aos negros nas condições em que foi concedida, plena liberdade a uma raça destituida de qualquer cultura, educação, moralidade, sociabilidade para ser livre, talvez, pelo nosso sentimentalismo, julgando ter, na ocasião, prestado uma homenagem, um alto benefício, à raça que tanto cooperou para a constituição econômica do Brasil Colônia e o Brasil Império—, concorremos, antes, para um malefício, á extinção mais rápida dos negros uma vez que, ao libertarmo-los, não lhes emprestamos nenhum outro apoio á sua manutenção, a não ser a liberdade de serem livres.

Se antes, na Colônia e no Império, embora tratandose de negros e vermelhos, escravos, relaxava-se a autoridade dos senhores e, sem maior preconceito de raça, verificavam-se os cruzamentos, quer pela concubinagem, mancebia, etc. posteriormente pela libertação dos índios e, depois, dos negros, os cruzamentos ganharam pelo tempo afóra, muito maiores proporções e a raça negra, nota-se que vai desaparecendo, pelo crescimento, em maior número, dos mesticos. Se a esse fato, dentro do aspeto normal, (vitória do não preconceito de raça), juntarmos, francamente, a mortalidade negra pela sifilis, prostituição, pelo alcoolismo e todo cortejo de males que acarreta, pela pobreza, desnutrição, tuberculose, etc. havemos, forçosamente, de perceber que a raça negra no Brasil tende a desaparecer, não só diluida pela raça branca (aumento de mestiços que tendem para os brancos e não para os negros), como por todos os males resultantes da sua falta de preparo para enfrentar as contingências técnicas, econômicas, políticas e sociais. E' o que nos revelam as estatísticas. Ainda há maiores percentagens de negros nos logares que foram de maior concentração dos negros escravos: Maranhão, Piauí, Sergipe, Baía, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas e Goiaz. Mesmo assim, tais percentagens são superadas pelos mulatos (pardos) e mestiços e pelos brancos. E' bem de ver que se não trata de puros. E' ainda somente pela côr da pele que nos devemos guiar.

Vamos mostrar uma estatística de 1929. Não sabemos se "Brasil de 1936" dirá algo a respeito. Mas, se em 1929 a constatação já é mais que suficiente como prova, hoje, 1938 não tendo entrado no Brasil contingentes negros depois da libertação mas, antes pelo contrário, somente contingentes brancos, está claro que os números de 1929 somente poderão ser melhores e mais favoraveis em 1938. Eis a estatística:

Percentagens da população total em 1929.

| Estado | Brancos % | Pardos e mestiços % | Negros % |
|------------------|-------------|--|---|
| Amazonas . | mag 31 togo | D 01001 0054 000 6 000 | densa. |
| Pará | 35 | to washing 156 hand on | 7 |
| Maranhão | 40 | a contole 45 mo mag . | 15 |
| Piaui | 24 | The second of th | 17 |
| Ceará | 38 | Bus a of 53 | ida 7 zom |
| R. G. do Norte | 37 . | 58 | aba anadii |
| Paraiba | 32 | 65 | 3 |
| Pernambuco | 58 | 35 | 6 |
| Alagoas | 34 | 55 | 8 |
| Sergipe | oib 39 | 36 | 17 |
| Baia | me 33 lag | mundana 47 nemanana | 19 |
| Espírito Santo | 52 | дин прит 34 жебугонов | 13 |
| R. de Janeiro | 47 | m me or 35 me or of or | 1719000 |
| Distrito Federal | 64 | late, dentilagedo aspar | 8 8 |
| São Paulo | 82 | recomming (com of of | lean grooms |
| Paraná | 71 | 25 m seille n | 3 7290 |
| Santa Catarina | 85 | que acametit pela pob | de males |
| R. G. do Sul | 79 | 10 | 1 175 008 |
| Minas Gerais | 52 | 32 | 15 |
| Goiaz Mari -0 | 39 | 48 | 13 |
| Mato Grosso | 45 | one ratio (74 prepare | 7 |

E' positivamente evidente o que acabamos de dizer. O negro desaparece naturalmente do nosso meio. Por que, então, medidas de redução? Estas, si vierem, quando julgadas oportunas, que venham indiretamente, pelos contingentes brancos de imigração.

Vejamos agora, a resultante do preconceito de raças na América do Norte. Crescimento de negros. (Apenas conseguimos estatísticas até 1920, infelizmente).

| 1790 | RE | b . | 21 | No. | 20 | 18 | 1 | QCT | - | 757.208 | |
|------|-------|-----|-------|---------|-------|--------|------|------|------|-----------|--|
| 1800 | | 1 | Dļo | | D.B. | UP (I) | .03 | | | 1.002.037 | |
| 1810 | min | | 100 | Eyro, | . 13. | non | 25m | | U | 1.337.808 | |
| 1820 | Ni Su | 0.0 | | 1017 | e.m. | 7474 | | PEL: | | 1.771.656 | |
| 1830 | | 1 | 1 | | | Olt | 12/6 | | | 2.328.642 | |
| 1840 | II. | III | 100 | 9,16 | 1 17. | nsac | .5 | SET. | 2 | 2.877.648 | |
| 1850 | .0 | 1 | Y. | IRI | oh. | OLD H | 1000 | | [3] | 3.638.808 | |
| 1860 | 1131 | 11. | 07.0 | (B) (Y) | | c.las | TO C | . ,6 | 12 | 4.441.830 | |
| 1870 | | | | | | | | | | 4.880.067 | |
| 1880 | 10 | | Too Y | OSTE | | 1007 | 10 | • | | 6.580.793 | |
| 1890 | 110 | | | *1179 | | | | | • | 7.488.676 | |
| 1900 | | | 100 | | | 11. | | | | 8.835.494 | |
| 1910 | | | 10 | | . 170 | | da | · In | • 10 | 9.327.463 | |
| 1920 | | 101 | 185 | | .00 | aib | OUL | | . 1 | 0.463.131 | |
| | | | | | | | | | | | |

Si de 1900 a 1920 (20 anos) os negros americanos aumentaram de 1.629.637, quer dizer que, na mesma porporção de aumento, eles serão, de 1920 a 1940, (20 anos) 10.436.131 + 3.259.275 = 13.722.405. Eis senhores, um problema que tende a complicar-se.

No entanto, sem o preconceito de raça, tais negros já estariam diluidos atendido que no período de 1920 entraram na América do Norte 3.000.000 de imigrantes. Si, no mesmo período, ao envés de 4.000.0000 tivesse entrado no Brasil o mesmo número de imigrantes, com o predomínio, como foi, do português, italiano e espanhol, é possivel que no Brasil (sem preconceito de raça, repitamos), não mais existissem negros...

Aí estão, prezados mestres e colegas, os argumentos que pudemos trazer á baila afim de invalidar o tema em apreço, e o 4º proposto por nós. Vejamo-lo: "O maltusianismo inteligente seria o caminho a seguir para diminuição do contingente negro existente no Brasil?"

O adiantar da hora não nos permite incursões demoradas de modo a comentarmos suficientemente a doutrina de Malthus. Nós nos limitaremos, tão somente, a uma breve explanação, mesmo porque não vemos necessidade de tal preocupação entre nós, pelo fato mesmo que expusemos na última questão. O contingente negro está diminuindo e assim, não há necessidade de se lançar mão de uma doutrina perigosa como a de Maltus, para os homens de civilização mediocre.

O maltusianismo tem fundo econômico. E' preferivel ao indivídou e á sociedade, manter um número menor de filhos em função das suas posses econômicas, dando-lhes suficiente alimentação, educação, instrução, etc. do que ter maior número de filhos sem lhes poder oferecer um tal preparo. A perda nesse último caso, por morte biológica e morte ou enfermidade social é maior do que no primeiro caso. Assim revelam as estatísticas e assim parece justificavel o controle da procreação em benefício do indivíduo e da sociedade.

Há, como se vê, perfeita intenção moral na doutrina de Maltus.

O homem, porem, torna-a imoral. Levado pela vida moderna que tantos gozos oferece ou proporciona, torna para bem menos dos haveres que possue, o controle dos nascimentos (birthcontrol) e, daí, nenhum filho ou um, ou no máximo dois, naqueles que dispõem de haveres para possuí-los em dobro.

Convenhamos, tambem. "Parír como as bestas, como os animais que compensam pela sua fecundidade superlativa as baixas produzidas pela morte em grande escala, pode ser grato aos caudilhos guerreiros que precisam de "carne para canhão", mas é absurdo nesta hora, em que o ser humano quer reger os seus destinos presentes e futuros.

A Eugenésia exige, junto à sanidade da progénie, e como meio de conseguí-la, a maternidade conciente, isto é, oportunamente lograda e detida quando a acumulação de filhos prejudique a existência econômica ou cultural dos que vivem.

A mulher deve compenetrar-se, como a Spirite de Victor Margueritte: de que o "seu corpo é seu", "não para fazer mau uso dele, mas para fazê-lo digno da alma que envolve, e que, procriar é de todos os atos da vida o mais importante por suas consequências", para o deixar assim abandonado às forças cegas do instinto e aos excessos irracionais da natureza somática."

Quando a civilização é superior, embora haja baixa de crescimento vegetativo da população, a mortalidade diminue pelos métodos modernos de higiene, educação, cultura, etc.

12

E' de Maltus o princípio: "A diminuição da mortalidade é um critério muito melhor para caracterizar um bom governo e uma real felicidade pública, do que o aumento dos nascimentos."

Insistamos. O maltusianismo como doutrina moral só pode ter aplicação moral dentre os civilizados e, mesmo, dentre estes para os revestidos de alta cultura. Propagá-lo entre os civilizados mediocres e dentre os bárbaros e selvagens (si é que estes o pudessem compreender) será um mal, um grande mal, porque de moral que a doutrina é, passará a imoralidade por incompreensivel ao homem somente animal

Pois se na América do Norte já há algo de alarmante

a respeito...

Chegamos, caros ouvintes, ao término da nossa jornada. Perdoai-nos o precioso tempo que vos tomamos mas, guardai com a melhor das intenções a sinceridade nossa expressa nesta frase final. Esta palestra representa o trabalho de alguem que se esforça por compreender um pouco dos problemas sociais, e econômicos, porque tambem eles são uteis à nossa Agricultura e à nossa Veterinária.

BIBLIOGRAFIA

Roberto Simonsen — História Econômica do Brasil. J. P. de Oliveira Martins — O Brasil e as Colônias Portuguesas.

Alberto Sampaio. — Estudos Históricos e Econômicos. João Lúcio de Azevedo — Organização Econômica.

Azevedo Amaral - Ensáios Brasileiros.

Gabriel Soares — Tratado Descritivo do Brasil.

Alfredo Ellis Junior - Raça de Gigantes.

Capristano de Abreu — Tratado da Terra e da Gente do Brasil.

Euclides da Cunha — Os Sertões.

Gilberto Freire — Casa Grande e Senzala.

« -- Sobrados e Mucambos.

« — Nordeste.

Fernando de Abreu - Um livro como os mais...

Nina Rodrigues - Os africanos no Brasil.

Alberto Torres — A Organização Nacional.

« — O Problema Nacional Brasileiro.

Oliveira Viana - Populações Meridionais.

« — Raça e Assimilação.

« — Evolução do Povo Brasileiro.

L. Jiménez — Liberdade de Amar e Direito de Morrer.

Arthur Ramos - O Negro Brasileiro.

« « — Negros Escravos.

DEVERÁ HAVER PREOCUPAÇÃO, POR PARTE DOS AGRICULTORES, EM PRODUZIREM A MANTEIGA E O QUEI-JO DE TIPOS PADRONIZADOS

SEMENTES — de hortaliças, flores, florestaes, etc. PLANTAS — fructiferas, ornamentaes, bulbosas

FERRAMENTAS E APETRECHOS INSECTICIDAS E FUNGICIDAS ARTIGOS APÍCOLAS LIVROS AGRÍCOLAS

PEÇAM CATÁLOGOS A
DIERBERGER & COMPANHIA

Rua Libero Badaró, 499-501—Caixa Postal, 458—S. PAULO